

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ – CRCCE. RESOLUÇÃO Nº CRC-CE – 0702/2018. DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE GOVERNANÇA NO ÂMBITO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ. O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais. CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CFC Nº 1.549, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018, que institui a Política de Governança no âmbito do Sistema CFC/CRCs; CONSIDERANDO que a Governança pode ser entendida como um conjunto de reformas administrativas, que têm como objeto a ação conjunta, levada a efeito de forma eficaz, transparente e compartilhada, visando uma melhoria da administração e da qualidade dos serviços prestados à população, criando possibilidades e chances de um desenvolvimento futuro sustentável; R E S O L V E : Art. 1º - Institui-se a Política de Governança no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará. Art. 2º - A Governança Institucional no Conselho Regional de Contabilidade do Ceará reger-se-á pelos seguintes princípios: I – Transparência; II – Probidade; III – Equidade; IV – Sustentabilidade; V- *Accountability*; VI- Ética; VII- Eficiência; VIII- Prestação de Contas. Art. 3º - São objetivos da Governança Institucional do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará: I- Garantir a orientação estratégica, fiscalização efetiva e os mecanismos de transparência e prestação de contas; II- Alimentar os indicadores e monitorar o desempenho e os resultados alcançados no cumprimento da estratégia e dos objetivos; III- Avaliar o ambiente, os cenários, o desempenho e os resultados atuais e futuros para obter eficiência na gestão de riscos dos processos e procedimentos de trabalho; IV- Atuar em conformidade legal, primando pela qualidade na prestação de serviços, pela desburocratização e pela transparência. Art. 4º A estrutura de Governança Institucional do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará compreende: I – Instâncias Externas: a) Tribunal de Contas da União. b) Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU). II – Instâncias Externas de Apoio à Governança: a) Auditoria interna do CFC. III – Instâncias Internas: a) Alta Administração; b) Câmara de Controle Interno. IV – Instâncias Internas de Apoio à Governança: a) Procuradoria Jurídica; b) Ouvidoria; c) Comissões internas. Parágrafo único - A alta administração é composta do Plenário, do Conselho Diretor e das Vice-Presidências, que integram o organograma do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará. Art. 5º Integram a estrutura de gestão do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará: a) Gestão Executiva: responsável por direcionar as atividades do Conselho, executar as diretrizes da alta administração e praticar a gestão orçamentário-financeira. É constituída pela Superintendência; b) Gestão Tática: responsável por coordenar a gestão e a execução de projetos e planos de trabalho de áreas específicas, sendo constituída pelas coordenadorias e gerências; c) Gestão Operacional: responsável por executar atividades de processos de trabalho específicos, sendo constituída pelos departamentos e setores ou unidades organizacionais equivalentes. Art. 6º. A governança, bem como a sua coordenação e implantação serão de responsabilidade das seguintes estruturas: I - Alta Administração; II - Comissão de Gestão da Governança Organizacional. Art. 7º. A Comissão de Gestão da Governança Organizacional terá a responsabilidade pelo estabelecimento e alcance dos objetivos e das metas do CRCCE, bem como: I – auxiliar a alta administração na implementação e na manutenção de processos, estruturas e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos nesta Resolução; II – incentivar e promover iniciativas que busquem implementar o acompanhamento de resultados, no Conselho, que promovam soluções para a melhoria do desempenho institucional ou que adotem instrumentos para o aprimoramento do processo decisório; e III – promover e acompanhar a implementação das medidas, dos mecanismos e das práticas organizacionais de governança. Art. 8º. A Governança Institucional do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará é composta dos mecanismos de liderança, estratégia e controle, adotados com a finalidade de direcionar, monitorar e avaliar a atuação da gestão e a prestação de serviços. Parágrafo único - Os mecanismos, tratados no caput, são integrados por componentes que contribuem para o alcance dos Objetivos Estratégicos e contemplam: I – Liderança: a) Identificar e definir as responsabilidades de cada colaborador; b) Aplicar as boas práticas nos processos de tomada de decisão; c) Promover a qualidade e a eficiência da equipe. II – Estratégia: a) Definir a estratégia organizacional; b) Estabelecer objetividade, transparência e equidade no tratamento entre membros da diretoria, colaboradores, fornecedores e empresas parceiras; c) Avaliar as demandas do ambiente externo, os riscos envolvidos, traçar metas e operacionalizar ações necessárias para atingir os objetivos determinados. III – Controle: a) Zelar pela sustentabilidade e seguir as diretrizes estabelecidas na etapa do planejamento; b) Executar a gestão de riscos; c) Colaborar com a auditoria interna; d) Realizar a prestação de contas e a transparência. Art. 9º. O sistema de governança do CRCCE deverá observar as boas práticas definidas pelo CFC. Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Fortaleza(CE), 10 de dezembro de 2018. ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA - PRESIDENTE

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba – Aviso de Licitação – A Presidente da Comissão Central de Licitação do Município de Irauçuba/CE, torna público o Edital de Concorrência Pública nº 2019.01.14.01, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas ruas do Município de Irauçuba/CE. Abertura dia 18 de fevereiro de 2019, às 09h00min, na sala da CCL, situada na av. Paulo Bastos, nº. 1.370, Centro. Informações 88/3635.1133. Irauçuba/CE, 15 de janeiro de 2019. Neirivânia Teixeira Taboza - Presidente da CCL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caririáçu-Ceará - Aviso de Extrato de Publicação do Instrumento Contratual - A Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Caririáçu torna público o extrato do Segundo Aditivo N.º 2018.12.26.16 ao Contrato N.º 2017.03.10.09 decorrente da Tomada de Preços N.º 2017.02.13.01, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, no âmbito das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Caririáçu, e acompanhamento de processos judiciais junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Turmas Recursais dos Juizados Especiais, Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Tribunais Superiores e TCU, TCE-CE e TCM-CE, deste município. Contratante: Secretária Municipal de Assistência Social. Contratada: Tomaz Castelo Advogados. Prorrogação Contratual: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente ao exercício financeiro de 2019. Portanto, terá vigência a partir do dia 02 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019. Fundamentação Legal: O presente Contrato tem como fundamento o art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assina Pela Contratada: José Isaias Rodrigues Tomaz. Assina Pela Contratante: Mazia Zelia Feitosa. Caririáçu - Ceará, em 16 de janeiro de 2019. Mazia Zelia Feitosa - Secretária Municipal de Assistência Social

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caririáçu-Ceará - Aviso de Extrato de Publicação do Instrumento Contratual - O Secretário Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Caririáçu torna público o extrato do Segundo Aditivo N.º 2018.12.26.18 ao Contrato N.º 2017.03.10.07 decorrente da Tomada de Preços N.º 2017.02.13.01, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, no âmbito das necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças do município de Caririáçu, e acompanhamento de processos judiciais junto ao tribunal de justiça do Estado do Ceará, turmas recursais dos juizados especiais, tribunal regional federal da 5ª região, tribunais superiores e TCU, TCE-CE e TCM-CE, deste município. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças. Contratada: Tomaz Castelo Advogados. Prorrogação Contratual: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente ao exercício financeiro de 2019. Portanto, terá vigência a partir do dia 02 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019. Fundamentação Legal: O presente Contrato tem como fundamento o art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assina Pela Contratada: José Isaias Rodrigues Tomaz. Assina Pela Contratante: José Marcos Alves Vilar. Caririáçu - Ceará, em 16 de janeiro de 2019. José Marcos Alves Vilar - Gestor do Fundo Geral.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.01.16.02 - O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, TORNA PÚBLICO QUE NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 11:0 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA AV. PAULINO FÉLIX, 557, CENTRO, NESTA CIDADE, RECEBERÁ PROPOSTAS PARA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS TÉCNICAS DE ACESSORIA, CONSULTORIA E PATROCÍNIO JURÍDICOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, COMPREENDENDO: A) TODAS AS DEMANDAS LOCAIS DE INTERESSE DO PODER LEGISLATIVO; B) ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE); C) ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS NOS TRIBUNAIS JUDICIAIS – TUDO EM PROL DOS INTERESSES DO PARLAMENTO DE ACOPIARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO. A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÁ SER ADQUIRIDA NO PORTAL DO TCE OU JUNTO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO ENDEREÇO JÁ CITADO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE (08:00 AS 11:00 H). ACOPIARA, 16 DE JANEIRO DE 2019. WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA - PRESIDENTE.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - EDITAL DE CADASTRO Nº 001/2019 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES DO MUNICÍPIO DE IRACEMA. O MUNICÍPIO DE IRACEMA, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE, A PARTIR DE 17 DE JANEIRO DE 2019, ESTARÁ RECEBENDO OS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL PARA EFEITO DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES QUE VENHAM A SER REALIZADO POR ESTE MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 34 A 37 DA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS ALTERAÇÕES, E COM AS NORMAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE FERNANDES - PRESIDENTE DA CPL



EDITAL. VALOR GLOBAL: R\$ 113.681,45 (CENTO E TREZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). DA DOTAÇÃO E RECURSO: Nº 1301.15.451.0031.1.066 (PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PEDRA TOSCA E INTERTRAVADO), ELEMENTO DE DESPESA Nº: 4.4.90.51.00 – (OBRAS E INSTALAÇÕES). DA VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2018. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO TÁCIDO SANTOS CAVALCANTI - (SECRETÁRIO) / LEILA MARIA DE LAVOR FIRMEZA – REPRESENTANTE LEGAL - RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADA.

IGUATU-CE, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL/PMI.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:FB4A1440

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISOS DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iracuba – Aviso de Licitação – A Presidente da Comissão Central de Licitação do Município de Iracuba/CE, torna público o Edital de Concorrência Pública nº 2019.01.14.01, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas ruas do Município de Iracuba/CE. Abertura dia 18 de fevereiro de 2019, às 09h00min, na sala da CCL, situada na av. Paulo Bastos, nº. 1.370, Centro. Informações 88/3635.1133.

Iracuba/CE, 15 de janeiro de 2019.

NEIRIVÂNIA TEIXEIRA TABOZA
Presidente da CCL.

ASSÍRIO LOTIF SOUSA FERREIRA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EAECB5C5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO ADIAMENTO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018111202-SEIN

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaretama. Aviso ADIAMENTO de Abertura das Propostas de Preços – Concorrência Pública nº 2018111202-SEIN objeto: Pavimentação Asfáltica da Av. Padre Sebastião Marleno e Rua Manoel Carneiro, conforme especificações orçamento básico. A comissão de licitação comunica aos interessados o aviso de adiamento da abertura dos envelopes de proposta de preço prevista para dia 17/01/2019 às 10:00horas, FICA ADIADO ABERTURA PARA O DIA 29/01/2019 às 10:00horas, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88 3576-1305.

Jaguaretama-Ce, 16 de Janeiro de 2019

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:B29078A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20180314

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 1º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20180314, resultante do Processo Administrativo nº 2018092001-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de capacitações para os servidores públicos do município nas áreas tributária, administrativa e contábil, junto a Secretaria Municipal de Finanças e Administração do Município de Jaguaretama-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2019 até 31 de 28 de Fevereiro de 2019.

CONTRATADA (O): ERICK SETUBAL OLIVEIRA-ME inscrita no CNPJ nº 15.019.849/0001-84

ASSINA PELO CONTRATADO: Erick Setúbal Oliveira inscrito no CPF nº 746.830.473-49.

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA inscrito no CPF nº 720.982.603-34

DATA DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2018.

Jaguaretama – Ceará, 28 de Dezembro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Secretaria de Finanças e Administração
Contratante

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:C8D6F53D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2019-PE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019-PE, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019011601-SAUD – O Pregoeiro Oficial deste Município torna publico o Processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019-PE, cujo objeto é a Aquisição de veículo Ambulância TIPO A para simples remoção, tipo furgoneta 0km junto à Secretaria de Saúde, conforme especificações nos anexos, parte integrante deste processo. Nesta oportunidade fica agendado o cadastramentodasCartas Propostas a partir do dia 17/01/2019 às 18:00hs até 30/01/2019 as 09:00hs (horário de Brasília); a aberturadasCartas Propostas para o dia 30/01/2019 às 09:10(horáriode Brasília); e o Início da Sessão de Disputa de Preços: 30/01/2019, às 11h00 (horário de Brasília). Mais informações: Comissão Permanente de Pregão de Jaguaretama, Rua Tristão Gonçalves, nº 185, Centro, Jaguaretama/CE, pelo telefone: (88) 3576-1305 ou pelo e-mail: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama – Ceará, 16 de Janeiro de 2019.

MARCELO JUNIOR DE SOUSA
Pregoeiro Oficial